



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.551/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 074/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº074/2010 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa, para confecção de materiais gráficos, para o uso do Programa Municipal de Prevenção DST/HIV/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora empresa as seguintes empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. ME.**, para os itens 01, 03, 04, 05 e 10, **DERLIS ALBERTO CABRAL & CIA. LTDA.**, para os itens 02 e 06 e **BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME.**, para os itens 07, 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.551/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 074/2010 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 074/2010 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa, para confecção de materiais gráficos, para o uso do Programa Municipal de Prevenção DST/HIV/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora empresa as seguintes empresas: EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. ME., para os itens 01, 03, 04, 05 e 10; DORIS ALBERTO CABRAL & CIA. LTDA., para os itens 02 e 06 e BERNARDO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME., para os itens 07, 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 / 12 / 20 10	DE Nº 9053
UMUARAMA, 14 / 12 / 20 10	
Assinado: Almeida	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	